



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 806

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)**DECRETO Nº 3.301, de 12 de Fevereiro de 2025.**

**Altera a redação do Decreto nº 3.161, de 20 de março de 2023 que regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços.**

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. VIII, da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O artigo 18 do Decreto nº 3.161 de 20 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.18 – É facultado ao Município de urupês aderir a ata de registro de preços na condição de não participante:

I - relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital;

II - relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação

§1º A adesão na condição de não participante deverá observar os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado nos termos da Lei nº 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.”

§2º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 12 de fevereiro de 2025

ROBERTO CACCIARI Assinado de forma digital  
por ROBERTO CACCIARI  
FILHO:3267742480 FILHO:32677424800  
0 Dados: 2025.02.12 15:15:19  
-03'00'

**ROBERTO CACCIARI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Urupês, na data supra.

MIRIAN LUCIANI FAZOLI Assinado de forma digital por  
GARCIA MIRIAN LUCIANI FAZOLI GARCIA  
ZUCCHINI:10274052822 ZUCCHINI:10274052822  
0 Dados: 2025.02.12 15:28:07 -03'00'

**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**  
**Secretária Administrativa**

## Licitações e Contratos

## Dispensas - Aviso de Abertura



# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS  
Fls. \_\_\_\_\_  
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21/2025****TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços profissionais especializados no atendimento e acompanhamento psicossocial a homens autores de violência doméstica, intrafamiliar e extrafamiliar.

O prazo para o envio das propostas eletrônicas será até o dia **18/02/2025 ÀS 08:00 (horário de Brasília-DF)**, o aviso de contratação direta está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: [agentedecontratacao@urupes.sp.gov.br](mailto:agentedecontratacao@urupes.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 13 de fevereiro de 2025****ROBERTO CACCIARI FILHO  
- PREFEITO MUNICIPAL -**

**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de gás de cozinha e água mineral, para atender as necessidades dos setores desta Municipalidade, conforme especificações constantes do Edital.

A realização da sessão pública ocorrerá em **26/2/2025 (quarta-feira)**, às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF)**, no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: **www.urupes.sp.gov.br**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: **www.urupes.sp.gov.br/licitacoes**. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: **licitacoes@urupes.sp.gov.br**.

**MUNICÍPIO DE URUPÊS, 12 de fevereiro de 2025.**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS****PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023, PARA A ADMISSÃO DE "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA"****EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA"**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 17 de FEVEREIRO de 2025**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

- Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;
- 01 (uma) foto 3x4 recente
- estar quite com a justiça eleitoral;
- atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe

sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
5º	AMANDA TAMAROZI MARCHIONI	

Prefeitura Municipal de Urupês, 13 de Fevereiro de 2025.

**ROBERTO CACCIARI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB**

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

**FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB**

CNPJ 72.790.355/0001-32

Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-000 - Urupês-SP

**EXTRATO****RESUMO DA AQUISIÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02-03-04/2025**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB - CNPJ/MF nº 72.790.355/0001-32.

CONTRATADAS: ADAIR BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR CNPJ45.836.195/0001-42

CLAUDIO DE MOURA SERRALHERIA CNPJ 09.560.366/0001-90

GUIOMAR BARBOSA VILA-VIDRAÇARIA CNPJ 12.958.015/0001-46

OBJETO: Na Fundação de Ensino Chafik Saab, localizada na rua José Bonifácio, nº 804 – irá funcionar o Projeto “Transforma Infância” (Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), atendendo crianças na faixa etária de 7 a 11 anos, com atividades culturais, educacionais e esportivas; respeitando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.585,60 (Quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Imediatamente após a contratação, o prazo para a realização é de 10 (dez) dias.

DOTAÇÃO: 03 – FUNDAÇÃO DE ENSINO – 03.01 – FUNDAÇÃO DE ENSINO – 123620012.2050 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO – 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

03 – FUNDAÇÃO DE ENSINO – 03.01 – FUNDAÇÃO DE ENSINO – 123620012.2050 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO – 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I, do art. 75 da Lei nº 14.133/21

**FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB, 31 de janeiro de 2025.**

Roberto Cacciari Filho  
- Presidente -

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

## SAÚDE

### **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

### **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

### **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

### **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

### **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

### **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

### **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

### **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



# PREFEITURA DE URUPÊS





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a3fd-261a-a8ab-431c-7f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 806, ano V, veiculado em 13 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 13/02/2025 às 09:09:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a3fd-261a-a8ab-431c-7f>